

PLANO DE ESCASSEZ DE LIQUIDEZ

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar – CREDISANEPAR, apresenta o seu Plano de Escassez de Liquidez, que será aprovado em reunião da Diretoria.

Preliminarmente definimos os seguintes conceitos sobre Liquidez:

LIQUIDEZ – É a capacidade da instituição honrar os seus compromissos financeiros nos seus vencimentos, sem incorrer em pouca ou nenhuma perda.

RISCO DE LIQUIDEZ – É a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar seus compromissos nos seus vencimentos, ou somente fazê-los com perdas.

ESCASSEZ DE LIQUIDEZ – É quando o Risco de Liquidez é factível de ocorrer, situação em que a instituição tenha de lidar com essa realidade que poderá afetar o seu desempenho, provocando perdas que poderão representar risco de continuidade dos negócios.

A CREDISANEPAR é classificada pelo Banco Central do Brasil como de “Capital e Empréstimo”, sendo que nessa situação a captação de recursos é oriunda primariamente pela capitalização do quadro social, e subsidiariamente pela atividade principal de empréstimo, com o pagamento de juros sobre os empréstimos e o retorno das parcelas mensais dos empréstimos concedidos. Além desses ingressos de recursos, pode a cooperativa aplicar no mercado financeiro, em poupança, fundos de investimentos e CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, via CETIP e Banco liquidante, os recursos excedentes que ficarem ociosos por falta de demanda na concessão de empréstimos.

Os principais compromissos financeiros da Cooperativa são a concessão de empréstimos ao quadro social, salários, encargos sociais e benefícios aos empregados, impostos e taxas, contratos de prestação de serviços (sistemas de informática, contador, auditorias e consultorias), honorários aos membros estatutários e encargos, além das despesas de funcionamento.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA LIQUIDEZ

Os controles de liquidez devem, através do acompanhamento mensal, apurar o comportamento da liquidez da cooperativa. Para isso, utiliza-se a Análise de Risco de Liquidez, elaborada mensalmente pela profissional contábil responsável, contendo:

- o acompanhamento dos Índices de Liquidez;
- a verificação das entradas financeiras previstas, decorrentes principalmente das parcelas dos empréstimos e da capitalização;
- a verificação das saídas financeiras previstas, referentes às despesas operacionais, contratos, tributos e demais obrigações;
- a apuração do saldo projetado, considerando as disponibilidades e os compromissos do mês.

Essas análises e projeções permitem antever situações de necessidade de ajustes, contribuindo para evitar deterioração da liquidez.

O risco de liquidez também está relacionado à concessão de empréstimos que possam contribuir para o aumento da inadimplência, em virtude de avaliações com critérios vagos ou excessivamente benevolentes quanto à capacidade de pagamento dos associados, comprometendo o retorno dos valores emprestados. A gestão temerária pode ocorrer em razão dessas avaliações, além de fatos supervenientes, como demissões de associados que reduzam sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, gerando dificuldades de recebimento.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE ESCASSEZ DE LIQUIDEZ

Nessa fase de escassez de liquidez, a cooperativa poderá tomar as seguintes medidas para minimizar impactos:

1. Rever seus custos operacionais quanto à manutenção do quadro de funcionários, podendo haver demissões para redução de custos;
2. Redução ou extinção de honorários e gratificações de membros estatutários, de modo a adequá-los a uma nova realidade financeira;
3. Rever contratações de prestadores de serviços, com substituições ou até rescisões contratuais;

4. Reduzir despesas de funcionamento, adequando-as ao cenário de escassez;
5. Revisar a política de crédito, compatibilizando-a com a previsão de saída de recursos e reforçando critérios prudenciais, evitando gestão temerária;
6. Proceder à venda de imobilizado, transformando ativos em disponibilidade financeira;
7. Implementar ações de fomento da cooperativa, visando atrair novos associados.

Essas medidas poderão ser adotadas visando fazer face à escassez de ativos líquidos da CREDISANEPAR, podendo, em futura revisão, serem incluídos novos critérios que contribuam para o aperfeiçoamento do presente plano.

Cascavel, PR, 13 de fevereiro de 2026.

Ceslau Elias Makovski – Diretor Presidente: _____

Pedro Luiz Silva de Moraes – Diretor Administrativo: _____

Adriana Aparecida dos Santos – Diretora Financeira: _____